



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO N ° 814/2005.

A Câmara Municipal de Olinda resolve:

Ementa: Conceder o Título de Cidadã de Olinda a artista plástica TEREZA COSTA REGO.

Art. 1º Fica outorgado o Título honorífico de **Cidadã de Olinda**, à Artista Plástica **TEREZA COSTA REGO**, pelos relevantes serviços prestados à cultura e a arte pernambucana, especialmente na cidade de Olinda.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, em 27 de setembro de 2005.

E300
João Ezequiel do Nascimento Neto
Presidente

Marcio Barbosa
Marcio Barbosa
1º Vice-Presidente

Carlos Gilberto Freire de Oliveira
2º Vice-Presidente

Jonas Ribeiro
Jonas Ribeiro
1º Secretário

Adriano Batista Lopes
Adriano Batista Lopes
2º Secretário

dna/